



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 044/2025

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES A DATA COMEMORATIVA DA FUNDAÇÃO DO DISTRITO DE VILA DO RIACHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o “Dia da Vila do Riacho”, em comemoração ao aniversário do Distrito de Vila do Riacho, a ser comemorado anualmente no dia 09 de dezembro, servindo esta data como marco do início da ocupação da região pelos jesuítas, ainda no ano de 1557, denominada à época de Campos do Riacho.

Art. 2º O “Dia da Vila do Riacho” fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aracruz.

Art. 3º O Município fomentará a realização de atividades comemorativas alusivas à data, em parceria com associações de moradores, entidades culturais e instituições locais, com o objetivo de valorizar a história, cultura e identidade da comunidade.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 23 de setembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003900380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 23/09/2025 15:17

Checksum: **8DF7108E825EB98D01D4321214004FB36DF87FE731EF04B38A1DC458AD41D1D8**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003900380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei de Autenticação Digital, de 14 de junho de 2001. Públicas Brasileira - ICP-Brasil.